



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, A OCORRER ENTRE OS DIAS 17.07.2017 E 30.07.2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o período de recesso parlamentar do dia 17.07.2017 ao dia 30.07.2017, do corrente ano,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECER que durante o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas da Câmara Municipal de Itapemirim irão funcionar, somente no período vespertino, ou seja, de 12:00h às 18:00h, em dias úteis.

Art. 2º. A partir do dia 31.07.2017, o expediente voltará ao seu horário normal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de junho de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor abaixo relacionado, que passa a vigorar conforme tabela:

Servidor	Período aquisitivo Ano 2016/2017
Jadeilson Baiense Pinto	19/07/2017 a 17/08/2017 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de junho de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108